



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Lei n 895/2017

de 20 de fevereiro de 2017.

“Concede o título de Cidadão Florestense ao Sr. Luiz Cipriano Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de Cidadão Florestense ao Sr. *“LUIZ CIPRIANO DANTAS”* e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 20 de Fevereiro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL